



CNM: 099267.2.0130896-77

130.896

MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de Março de 2007

FLS.

1

MATRÍCULA

130.896

IMÓVEL: APARTAMENTO 551 - BLOCO "N", a ser construído, do "**CONDOMÍNIO EDUARDO PRADO**", localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, à direita, de quem postado em frente ao Bloco "N", olhar para o mesmo, com área real privativa de 36,03m², área real de uso comum de divisão proporcional de 4,37m², perfazendo uma área real total de 40,40m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,002520 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, situa-se no bairro Vila Nova, quarteirão formado pela Rua Atílio Superti, Estrada Eduardo Prado e terras não urbanizadas, com 15.973,68m², lotado em maior área sob nº 1430, de configuração irregular, medindo 79,62m de frente, ao norte, à Rua Atílio Superti, de configuração irregular, sendo a divisa leste, onde se divide com propriedade de Jacques Lampert, formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da Rua Atílio Superti, segue no rumo norte-sul, na extensão de 208,17m, o segundo segmento, no sentido leste-oeste, mede 0,51m e o terceiro segmento retoma o sentido norte-sul, na extensão de 33,40m, e fundos ao sul, em ângulo agudo, dividindo-se com terras de Tranquilo Superti, tendo a divisa oeste, formada por uma linha quebrada, com oito segmentos retos, a contar da citada rua, o primeiro segmento de 37,09m, no sentido norte-sul e o segundo segmento de 58,72m, no rumo leste-oeste, dividindo-se em ambos com o restante do terreno dos vendedores, o terceiro segmento na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o quarto segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o quinto segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o sexto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o sétimo segmento, toma o rumo NNE-SSO, na extensão de 0,80m e o oitavo segmento retoma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de 39,50m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, até formar ângulo agudo da divisa do fundo. **Sobre o terreno consta uma área interna não edificável**, que percorre a parte interna do condomínio, na largura variável de 10,00m, com as seguintes dimensões: distante 22,53m, da divisa leste do terreno, medindo 11,07m, para a Rua Atílio Superti, sendo que pelo lado sudeste segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 71,97m, parte da dita rua e segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 62,24m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães, no ponto distante 33,60m, da divisa leste, a área segue em dois segmentos, a saber: o primeiro segmento na extensão de 64,33m, segue no rumo NNE-SSO e o segundo segmento no sentido nordeste-sudoeste, mede 58,50m, até atingir terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães. **E parte, ainda, será preservada à Diretriz 5053, a saber:** Um terreno com área superficial de 2.487,72m², medindo 13,56m, ao norte, onde se divide com terras que são ou foram dos vendedores, ao sudoeste a divisa é formada por três segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 173,57m, percorre o sentido noroeste-sudeste, o segundo segmento, no sentido sudoeste-nordeste, mede 0,75m, o terceiro segmento no rumo noroeste-sudeste, mede 5,60m, o quarto segmento na extensão de 6,33m, segue no sentido NNO-SSE, o quinto segmento, toma o rumo NNE-SSO, na

CONTINUA NO VERSO



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SREI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRÍCULA
130.896

extensão de 0,23m, dividindo-se em todos os segmentos com terras que são ou foram de sucessores de José Baptista de Magalhães e o sexto segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 22,46m, onde parte se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert e parte com área condominial, ao nordeste, a divisa é formada por dois segmentos, a saber: o primeiro segmento partindo da divisa norte, na medida de 172,72m, percorre o sentido noroeste-sudeste e o segundo segmento toma o sentido oeste-leste na extensão de 16,80m, dividindo-se em ambos com área destinada ao Condomínio Eduardo Prado, ao leste, mede 12,51m e se divide com propriedade que é ou foi de Jacques Lampert.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 49.501, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta a pedido da Incorporadora.

PROTOCOLO: 491.835 (21/03/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: URE 0,50.

AV.1-130.896, de 26 de Março de 2007. Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.10-49.501 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emol.: Nihil.

R.2-130.896, de 12 de Junho de 2007.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR:** R\$.26.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.26.000,00. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

ADQUIRENTE: IZA TERESINHA VIEIRA DA SILVA, CNPF 238.303.600-53, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 496.366 de 11/06/2007. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.04.0700001.00190 R\$ 4,00

CONTINUA A FOLHAS

130.896

MATRÍCULA -



CNM: 099267.2.0130896-77
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 12 de Junho de 2007

FLS.
2

MATRÍCULA
130.896

R.3-130.896, de 12 de Junho de 2007.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS, datado de 16/04/2007. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.20.865,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.28.746,77. **PRAZO:** 240 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.239,99. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 6,0000% e Taxa Anual Efetiva de 6,1680%. **DEVEDOR (Fiduciante):** IZA TERESINHA VIEIRA DA SILVA, CNPF 238.303.600-53, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA DALMÁS LTDA., CNPJ 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 496.366 de 11/06/2007. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.143,00.

Selo: 0471.04.0700001.00189 R\$ 4,00

AV.4-130.896, de 01 de Dezembro de 2008. Conforme requerimento, datado de 14/11/2008, instruído de provas hábeis, pela **CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.220.602/0001-68, com sede em Carlos Barbosa/RS, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.14-49.501. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1430, da Rua Atilio Supertti, tudo em conformidade com a CND nº 099872008-19022010, datada de 28/11/2008, ART nº 003753981, CREA nº 044781 e Carta de Habitação nº 1646, datada de 03/10/2008.

PROTOCOLO: 525.876 (18/11/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800035.01808 R\$ 0,40

AV.5-130.896, de 31 de Março de 2009. **CANCELAMENTO:** Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 24/03/2009, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-3, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 532.417 de 26/03/2009. Escrevente: Simoni

CONTINUA NO VISO



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAEC



FLS.

2v

MATRÍCULA

130.896

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.80,90 e Selo: 0471.06.0800034.03504 R\$ 4,00.

R.6-130.896, de 31 de Março de 2009.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 24/03/2009. **VALOR:** R\$.42.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.42.000,00. **TRANSMITENTE:** IZA TERESINHA VIEIRA DA SILVA, CNPF 238.303.600-53, brasileira, solteira, maior, acompanhante de idoso, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE: DEISIANE DOS REIS ESPINDOLA, CNPF 014.960.560-94, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital e **DAIANE DOS REIS ESPINDOLA**, CNPF 011.732.490-60, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 532.417 de 26/03/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.231,00 e Selo: 0471.06.0800034.03505 R\$ 4,00.

R.7-130.896, de 31 de Março de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 24/03/2009. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.37.800,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.42.000,00. **PRAZO:** 240 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.329,40, vencendo-se a primeira em 24/04/2009. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 5,0000% e Taxa Anual Efetiva de 5,1163%. **DEVEDORAS (Fiduciantes):** DEISIANE DOS REIS ESPINDOLA, CNPF 014.960.560-94, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital e **DAIANE DOS REIS ESPINDOLA**, CNPF 011.732.490-60, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 532.417 de 26/03/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.196,50 e Selo: 0471.06.0800034.03506 R\$ 4,00.

AV.8-130.896, de 13 de agosto de 2010. CANCELAMENTO: Conforme Cláusula Terceira Parágrafo Terceiro do Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 06/08/2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

CONTINUA A FOLHAS 3

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

130.896

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Agosto de 2010

FLS.

MATRÍCULA

3

130.896

autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-7, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 565.221 de 06/08/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cauall*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.101,90 e Selo: 0471.06.0900039.01751 R\$ 4,00.

R.9-130.896, de 13 de agosto de 2010. COMPRA E VENDA

Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 06/08/2010. **VALOR:** R\$.67.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.67.000,00. **TRANSMITENTES:** DEISIANE DOS REIS ESPINDOLA, CNPF 014.960.560-94, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital; e DAIANE DOS REIS ESPINDOLA, CNPF 011.732.490-60, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTES: DIEGO SILVA FARIAS, CNPF 823.266.140-20, tecnólogo em radiologia, e LIZANDRA AMARAL DIAS, CNPF 001.722.210-99, servidora notarial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, os quais mantêm união estável de acordo com Escritura registrada sob nº. 5.318, Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 565.221 de 06/08/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cauall*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.311,40 e Selo: 0471.07.0900041.01829 R\$ 6,00.

R.10-130.896, de 13 de agosto de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato Particular de Compra e Venda, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 06/08/2010. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.59.850,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.66.500,00. **PRAZO:** 300 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$.660,48, vencendo-se a primeira em 06/09/2010. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,500000% e Taxa Anual Efetiva de 8,839090%. **DEVEDORES (Fiduciantes):** DIEGO SILVA FARIAS, CNPF 823.266.140-20, tecnólogo em radiologia, e LIZANDRA AMARAL DIAS, CNPF 001.722.210-99, servidora notarial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, os quais mantêm união estável de acordo com Escritura registrada sob nº. 5.318, Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 565.221 de 06/08/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Cauall*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.275,40 e Selo: 0471.07.0900041.01830 R\$ 6,00.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
130.896

AV-11-130.896, de 22 de junho de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 13/06/2017, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.10, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 751.592 de 20/06/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 173,10. Selo 0471.07.1700019.00737: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700024.06823: R\$ 1,40.

R-12-130.896, de 22 de junho de 2017. COMPRA E VENDA

Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 13/06/2017. **VALOR:** R\$143.000,00 (sendo R\$1.700,00 com recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$143.000,00. **TRANSMITENTE(S):** **DIEGO SILVA FARIAS**, CPF 823.266.140-20, tecnólogo em radiologia, e **LIZANDRA AMARAL DIAS**, CPF 001.722.210-99, servidora notarial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, os quais mantêm união estável de acordo com Escritura registrada sob nº.5.318, Livro 03-RA, neste 3º Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **ELISANDRA SOARES QUINTANA**, CPF 023.381.540-61, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 751.592 de 20/06/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 356,20. Selo 0471.07.1700019.00739: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,30. Selo 0471.01.1700024.06843: R\$ 1,40.

R-13-130.896, de 22 de junho de 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 13/06/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$114.400,00. **AVALIAÇÃO:** R\$143.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$674,54, vencendo-se a primeira em 13/07/2017. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 5,5000% e Taxa Anual Efetiva de 5,6407%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** **ELISANDRA SOARES QUINTANA**, CPF 023.381.540-61, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

CONTINUA A FOLHAS

www.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAC

130.896

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, **22** de **junho** de **2017**

FLS.
04

MATRÍCULA
130.896

PROTOCOLO: 751.592 de 20/06/2017. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 295,10. Selo 0471.07.1700019.00740: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,30. Selo 0471.01.1700024.06855: R\$ 1,40.

AV-14-130.896, de 21 de julho de 2026. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0130896-77.

Escrevente: Emerson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600021.03968: (Isento).

Proc. eletr. de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600024.02076: (Isento).

AV-15-130.896, de 21 de julho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 10/07/2026, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844441575030, firmado em 13/06/2017. **VALOR:** R\$153.076,63.

AVALIAÇÃO: R\$153.076,63. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2026.02751.4, de 17/06/2026, mediante recolhimento de R\$4.592,30, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): ELISANDRA SOARES QUINTANA**, CPF 023.381.540-61, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.045.019 de 10/07/2026. Escrevente: Emerson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 432,30. Selo 0471.08.2500028.00222: R\$ 80,80.

Proc. eletr. de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600024.05454: R\$ 2,20.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 130.896 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0130896-77

Atos: Certidão: R\$ 54,40 - 0471.04.2600021.08042 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600023.07505 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600026.01512 - R\$ 2,20. Total: R\$ 91,78
Porto Alegre, 21/07/2026

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha - Escrevente Autorizado, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

**A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS**

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2026 00101957 10

CON



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec